



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 953 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de servidores para atuarem junto à Corregedoria Geral do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01.

Considerando o parágrafo único do artigo 14 do Regimento Interno da Corregedoria do IFMG, instituído pela Portaria nº 942 de 19 de agosto de 2024;

Considerando a necessidade de atualização da Portaria nº 88 de 25 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de servidores para atuarem junto à Corregedoria do IFMG.

Parágrafo único. Os membros desta Comissão Especial terão como atribuições:

- compôr Comissões de Investigação Preliminar e Comissões de Processos Administrativos Disciplinares, sempre que convocados pelo Corregedor Geral do IFMG;
- atuar como secretários de Comissões Processantes, sendo responsáveis pelo registro das atas de oitivas, pelo agendamento de sala virtual ou presencial, pela gravação das audiências em plataformas virtuais, pelo contato com denunciantes, testemunhas, acusado ou seu preposto, para a entrega ou recebimento de documentos;
- participar de atividades de capacitação em temáticas correcionais e disciplinares; e
- as descritas no Regimento Interno da Corregedoria do IFMG.

UNIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA
Arcos	Cristina Maria Soares de Souza	1672697
	Vanessa Cristina Goncalves Rita	3011535
Bambuí	Erlon Diego Zimermmmane dos Santos	2055104
	Rodrigo Antônio de Oliveira	1585736

Betim	Davisson Rodrigues Dias	3160729
	Vinicius Maia de Sá	1603176
Congonhas	Fabrcio Carvalho Soares	1494007
	Vivienne Denise Falcão	1541846
	Thais Campos Maria	1640516
Conselheiro Lafaiete	Rodrigo de Andrade Reis	2222198
	Viviane Gonçalves Curto	1627040
Formiga	Tiago Rodrigues Vieira	1753797
	Wanderci Alves Bitencourt	1653938
Governador Valadares	Keila Cristina Machado Quintão Vila Real	1081373
	Matheus Jorge de Almeida	3279770
Ibirité	Fernanda do Nascimento Costa	2309899
	Verônica de Almeida Xavier	3160075
Ipatinga	Luciana Torres Bessa Coelho	3058244
Itabirito	Aderlan Gomes da Silva	1605451
	Carina Trindade Silva	3409204
Ouro Branco	Nádia Maria Pereira	1083299
	Patrícia Dias de Castro	1783548
Ouro Preto	Dandara Cangussu Almeida	1596091
	Diego Alves de Oliveira	1065013
Piumhi	Eugênia de Sousa	2785346
	Stella Maria Gomes	1579481
Ponte Nova	Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	2162500
	Luciana de Castro Freitas	1104286
Ribeirão das Neves	Aline Michelle Sima	1600759
	Pedro Marinho Sizenando Silva	1867266
Reitoria	Patrícia Queiroz Drumond Gois	1888205
	Reinaldo Trindade Proença	1896249
	Svetlana Florêncio Baratta	3234130
Sabará	Erica Melanie Ribeiro Nunes	2149237
	Ludmila Nogueira Murta	1846217
	Michelle Adriane de Oliveira Laudares	1848591
Santa Luzia	Duglécia dos Santos Rodrigues	2403166
	Tarcísio Pereira Pinto	1004520
São João Evangelista	Amauri Menezes Leal Junior	3405295
	Esther Soares Cunha	3377275

Art. 2º. **REVOGAR** a Portaria nº 88 de 25 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Reitor do IFMG**, em 21/08/2024, às 10:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2010325** e o código CRC **3C069169**.

23208.002599/2022-17

2010325v1